

22 FEV 2018

## FOLHA DE LONDRINA

# Quando a Justiça tarda demais

**A morosidade no andamento de processos se dá muito pela burocratização do sistema judiciário, mas também é provocada pelos próprios defensores das causas em tramitação**

Simoni Saris

Reportagem Local

**N**o Brasil, há 80 milhões de processos pendentes de julgamento, segundo o anuário estatístico do Poder Judiciário divulgado no final de 2017 pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça). O documento mostra que, apesar do crescimento no número de processos julgados nos últimos anos e do aumento da tramitação informatizada, a quantidade de casos sem julgamento final saltou de 60,7 milhões para 79,7 milhões desde 2009. A morosidade no andamento de processos se dá muito pela burocratização do sistema judiciário, mas também é provocada pelos próprios defensores das causas em tramitação. Em alguns casos, os recursos são utilizados como forma de ganhar tempo e postergar o julgamento e a consequente condenação dos réus.

Um caso emblemático em Londrina que segue inconcluso é o da morte da professora de música Maria Estela Correia Pacheco, ocorrida em 14 de outubro de 2000. O crime aconteceu no 12º andar de um prédio na área central de Londrina, de onde o corpo da professora foi jogado. Passados quase 18 anos, o acusado pelo crime, o agropecuarista Mauro Janene Costa, sequer foi julgado em primeira instância.

O júri popular do caso Estela Pacheco não vai acontecer em Londrina porque em março de 2017 o desembargador Clayton Camargo, do TJ-PR (Tribunal de Justiça do Paraná), acatou o pedido de desforamento do júri feito pela defesa de Janene e o processo foi transferido para a comarca de Ponta Grossa (Campos Gerais). O argumento da defesa do réu é que o júri em Londrina poderia ser influenciado pelo movimento "Justiça para Estela", encampado por familiares e amigos da vítima.

Mas nem a transferência de comarca garantiu o julgamento. O júri popular que deveria ocorrer nesta quinta-feira (22) foi suspenso no início deste mês por determinação do TJ-PR e remarcado para o próximo dia 22 de março. No último dia 8 de janeiro, a advogada do réu, Gabriela Roberta Silva, apresentou um atestado médico de que está grávida e a gestação de risco requer repouso por 60 dias.

O julgamento do agropecuarista vem sendo adiado desde 2007 e essa foi a sétima suspensão seguida. Há 11 anos a família da vítima aguarda o júri popular e há o risco de o crime prescrever em 2019.

### OUTROS CASOS

Assim como o caso Estela Pacheco, há outros em Londrina e no Paraná que ficaram

marcados por sucessivas reivindicações legais das defesas dos réus que tiveram como efeito atrasar o andamento do processo e retardar uma possível condenação.

Em 6 de agosto de 1989 Fernanda Estruzani foi morta em um edifício na região central de Londrina, com 72 facadas desferidas pelo ex-marido Marcos Campinha Panissa. O réu foi julgado duas vezes antes do julgamento final, que levou quase 20 anos para ser realizado em razão de estratégias utilizadas pela defesa do acusado. Em 2008 uma mudança na legislação permitiu o julgamento sem a presença do réu. Panissa foi condenado a 21 anos e seis meses de prisão em regime fechado, em 2010 teve a pena reduzida para 19 anos e seis meses, mas está foragido há 23 anos.

Os dois casos de mulheres brutalmente assassinadas por pessoas de sua convivência se contrapõem a outro, mais recente, que levou pouco mais de um ano para ser julgado.

**CONTINUA**

Em 8 de dezembro de 2016, o desempregado Marlon Augusto Salviano, 24, matou a facadas a ex-mulher Evelyn Gabriele Pereira da Silva, 16. O crime aconteceu na zona leste de Londrina e, segundo a polícia, foi motivado pelo excesso de ciúmes e sentimento de posse de Salviano, que não aceitava o fim do relacionamento. Ele aguardou o julgamento na prisão e no último dia 31 de janeiro foi condenado a 18 anos de reclusão.

### **MOMENTO DECISIVO**

Promotor da 1ª Vara Criminal de Londrina, Ricardo Domingues aponta uma série de motivos que levam à morosidade no andamento de um processo, que vão desde a falta de estrutura da Polícia Civil para acelerar investigações e concluir inquéritos, o não aproveitamento de todo o potencial em recursos tecnológicos para agilizar os depoimentos de réus e testemunhas que estão em outras cidades, até falhas na legislação penal, que impedem a prisão do réu após a confirmação da condenação em segunda instância.

“O que eu vejo hoje é que a gente está em um momento decisivo para a efetividade, para o processo andar mais rápido. A prisão depois da confirmação da segunda instância torna efetivo o processo penal. O Brasil é um dos únicos países do mundo, se não for o único, em que para você cumprir uma decisão da condenação, mesmo depois do processo legal, tem que passar por quatro instâncias”, criticou o promotor.

Domingues ressalta ainda que quatro instâncias não significam apenas quatro recursos. “Você tem o embargo do embargo do embargo. Decide, embarga de novo, decide, embarga de novo, então demora.”

### **PRESCRIÇÃO**

Essa estratégia é legítima e prevista no Código Penal brasileiro, mas não é incomum que defensores utilizem a legislação a seu favor para postergar o julgamento até que o crime prescreva e inviabilize a condenação do réu. O prazo de prescrição varia de acordo com a pena aplicada a cada crime. Quanto maior a pena, maior o prazo para prescrição, mas fica entre três e 20 anos. A forma de contagem, no entanto, não são anos corridos. “O advogado faz o papel dele que é o seguinte: atrasa ao máximo a marcha processual, usando os recursos, para que o prazo de prescrição da pena que se vê que vai ser aplicada no caso concreto fique ultrapassado. É uma estratégia lícita e é por isso que se recorre tanto”, esclarece Domingues.

O prazo para prescrição começa a ser contado a partir da data do crime, mas no momento em que a promotoria oferece a denúncia e o juiz a recebe, essa contagem é interrompida e passa-se a contar do zero novamente. A contagem do tempo só prossegue sem interrupções após a primeira condenação, ao ser proferida a sentença.

**CONTINUA**

22 FEV 2018

## FOLHA DE LONDRINA CONTINUAÇÃO

# 'É como ganhar o jogo no tapetão', diz promotor

As manobras dos defensores para atrasar o andamento dos processos não têm nada de irregular, mas é como ganhar um jogo no "tapetão", compara o promotor da 1ª Vara Criminal de Londrina, Ricardo Domingues. "Você não está discutindo o mérito, se a pessoa é culpada ou inocente. Você está jogando com o prazo de prescrição."

A favor dos defensores que tentam a todo custo protelar os julgamentos e, por consequência, as condenações, há ainda a hierarquia judicial brasileira, que faz com que todos os processos sejam julgados pelo STF (Supremo Tribunal Federal) e pelo STJ (Superior Tribunal de Justiça) em última instância. No Brasil, apenas os casos de homicídio somam cerca de 60 mil todos os anos. Computando-se os processos impetrados por outros crimes, são milhares de casos que chegam anualmente às cortes especiais para análise dos ministros. "Você tem recurso até para o recurso ser aceito ou não. Isso é um absurdo. É uma teia de aranha que não tem começo e não tem fim", avaliou Domingues.

"Eu vejo que hoje essa discussão sobre a execução da pena em segundo grau é o X da questão porque essa es-

tratégia de se protelar o andamento do processo indefinidamente até se alcançar a prescrição sofre um golpe. Nenhum defensor vai ter interesse em procrastinar um processo em que o réu está preso", defendeu Domingues. "É lógico que a pessoa tem o direito do contraditório e à ampla defesa, mas a forma como isso é feito no Brasil, pela legislação vigente, torna absolutamente invi-

nal. "Isso tem que mudar porque em 90% dos países do mundo ocidental ocorre a execução da pena em segundo grau."

Gomes destaca ainda outros dois fatores que colaboram com a morosidade no andamento dos processos. Um deles é o que chama de "conivência da Justiça com a violência". "A Justiça faz isso de maneira consciente e contribui para a impunida-

**“ O poder econômico no Brasil significa privilégios e um dos privilégios do poder econômico é garantir a impunidade nos seus delitos”**

ável a efetividade do processo criminal", ponderou o promotor.

### EMENDA

Jurista e criador do movimento Quero um Brasil Ético, Luiz Flávio Gomes concorda com o posicionamento do promotor, mas lembra que a obrigatoriedade da execução da pena após o julgamento em segunda instância não provém do entendimento do STF e depende de uma emenda constitucio-

de e a impunidade gera mais violência. O próprio juiz tem na cabeça dele a cultura da violência como algo normal, ainda não superou essa cultura que acho que veio do Brasil em 1500. Aqui já se chegou matando gente", aponta.

**CONTINUA**

22 FEV 2018

## FOLHA DE LONDRINA

### CONTINUAÇÃO

Outro fator, diz o jurista, é a falta de uma lei no Brasil que garanta prioridade absoluta para o julgamento dos casos de violência, sobretudo aqueles que resultam em morte. “Tem que parar tudo, julgar esses casos, para depois voltarem a andar os outros processos”, defende Gomes. “Mas é uma medida legislativa, tem que ser aprovada pelo parlamento.”

O jurista reconhece também que a condição financeira do réu interfere no andamento e na conclusão dos processos. “O poder econômico no Brasil significa privilégios e um dos privilégios do poder econômico é garantir a impunidade nos seus delitos. E essa é outra cultura. É a cultura da impunidade em razão de um privilégio econômico, que é pior ainda. A desigualdade de tratamento vergonhosamente é feita no Judiciário brasileiro.”

Gomes acredita que a mudança no sistema judiciário só vai acontecer mediante uma forte pressão da mídia e da sociedade. “A mídia tem que começar a exigir a mudança de cultura, nós professores também, assim como os políticos. Mas se não houver uma demanda da sociedade muito forte, a cultura da violência é muito difícil de ser mudada. Temos uma lei genérica dizendo que crimes hediondos têm que ter tratamento prioritário, mas é uma lei muito genérica. Teria que ser uma lei mais específica, faltam ajustes legais.” (S.S.)

22 FEV 2018

FOLHA DE LONDRINA

# Caso Estela Pacheco pode prescrever em 2019

**Prazo para prescrição depende da pena mínima  
que deve ser aplicada ao réu caso seja condenado**

Simoni Saris

Reportagem Local

O processo que trata da morte da professora de música Maria Estela Correia Pacheco, ocorrida em outubro de 2000, em Londrina poderá prescrever em 2019. Como o réu, o agropecuarista Mauro Janene Costa, ainda não foi julgado em primeira instância, o prazo para prescrição pode ser baseado na pena mínima que deve ser aplicada a ele caso seja condenado. Para uma pena de seis anos de reclusão, o prazo para prescrição previsto no artigo 109 do Código Penal é de 12 anos e, de acordo com o andamento do processo na Justiça, venceria em 2019.

“Hoje você tem dois prazos de prescrição. Um para a pena que vai ser aplicada e um para a pena máxima. E os advogados usam essa diferença. No caso do Janene, interessa para o advogado que o processo demore mais de 12 anos e prescreva porque dificilmente ele vai ter uma pena maior que oito anos, para a qual o prazo de prescrição é maior”, explicou o promotor da 1ª Vara Criminal de Londrina, Ricardo Domingues.

O advogado da família da professora, Marcos Ticianelli, no entanto, acredita que o prazo de prescrição seja maior justamente por não haver nenhuma condenação até o momento. “A prescrição não é um valor único. Depende da quantidade de pena e nós ainda não temos como estabelecer. Se ele (Janene) for condenado e receber a pena mínima, haveria um prazo para prescrição. Se não for julgado, o prazo fica maior.”

Procurada pela reportagem, a advogada de Mauro Janene Costa, Gabriela Roberta Silva, não informou se o cliente irá constituir um novo advogado para que o júri popular possa ocorrer em março ou se irá prosseguir à frente do caso. Silva está grávida e deverá ficar em repouso até o mês que vem. “Não vou me manifestar neste momento”, limitou-se a dizer a advogada.

**CONTINUA**

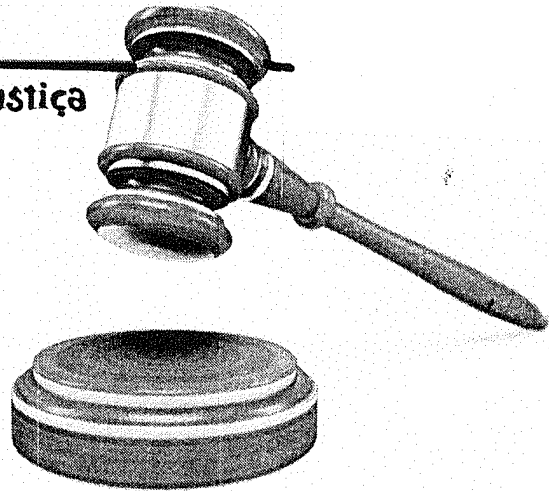
22 FEV 2018

# FOLHA DE LONDRINA

## CONTINUAÇÃO

### SAIBA MAIS

#### Casos que se arrastaram na Justiça



1989

• **Caso Panissa** – Marcos Campinha Panissa matou a ex-mulher Fernanda Estruzani com 72 facadas em 6 de agosto de 1989. Após dois julgamentos preliminares, a condenação final só aconteceu em 2008 com a mudança na lei que permitiu o julgamento sem a presença do réu. Panissa foi condenado a 21 anos e seis meses de prisão em regime fechado, em 2010 teve a pena reduzida para 19 anos e seis meses, mas está foragido há 23 anos.

1993

• **Morte de Cleonice Fátima Rosa** – A empregada doméstica Cleonice Fátima Rosa foi morta a facadas em 9 de julho de 1993. Acusada do crime, a patroa da vítima, a artista plástica Vanda Pepiliasco, só foi julgada 22 anos depois, em 2015. A ré foi condenada a oito anos e seis meses de prisão, teve a pena revista para oito anos e quatro meses, mas Pepiliasco recorre da decisão em liberdade. A defesa ingressou com dois recursos que visam anular o julgamento que a condenou e aguarda o posicionamento do STF e do STJ.

2000

• **Caso Estela Pacheco** – A professora de música Maria Estela Correia Pacheco foi morta em 14 de outubro de 2000, no 12º andar de um prédio do centro de Londrina. Segundo o processo, depois de cometer o assassinato, o acusado, o agropecuarista Mauro Janene Costa, atirou o corpo da vítima do 12º andar de um prédio da região central de Londrina. Sete julgamentos já foram marcados desde 2007, mas nenhum chegou a acontecer por solicitações feitas pela defesa do réu. O júri popular está marcado para 22 de março, em Ponta Grossa (Campos Gerais).

2004

• **Caso Ciro Frare** – Em 24 de junho de 2004 o empresário Ciro Frare, dono da Cipasa, foi morto com quatro tiros pelo gerente geral da concessionária de veículos, Ibrahim Barbino. O assassino ficou detido por 27 dias e depois foi solto para aguardar o julgamento em liberdade. O júri popular era esperado para 2011, mas não chegou a acontecer porque em julho daquele mesmo ano Barbino morreu em decorrência de uma broncopneumonia. O processo foi extinto.

2009

• **Caso Carli Filho** - Na noite de 7 de maio de 2009, o então deputado Luiz Fernando Ribas Carli Filho provocou um acidente de trânsito em Curitiba que deixou dois mortos. As investigações policiais apontaram que ele dirigia a uma velocidade de 163 km/h, com a carteira de habilitação cassada e após ingerir uma quantidade de bebida alcoólica quatro vezes maior que o tolerado pela lei à época. No acidente, Carli Filho atingiu o veículo em que estavam Gilmar Yared, 26, e Carlos Murilo de Almeida, 20. Os dois rapazes morreram. A defesa do ex-deputado conseguiu protelar o júri popular por várias vezes. O primeiro deveria ter acontecido em janeiro de 2016. O próximo está marcado para os dias 27 e 28 de fevereiro, na capital paranaense.

22 FEV 2018

## FOLHA DE LONDRINA

### STJ mantém julgamento de Carli Filho

José Marcos Lopes  
*Especial para a Folha*

O ministro Sebastião Reis Júnior, do STJ (Superior Tribunal de Justiça), negou o pedido da defesa do ex-deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho para suspender o julgamento marcado para a próxima semana. Carli Filho é réu por duplo homicídio por ter se envolvido em um acidente de trânsito, em maio de 2009, em que morreram Gilmar Rafael de Souza Yared, 26 anos, e Carlos Murilo de Almeida, 20, no bairro Mossunguê, em Curitiba.

A defesa de Carli Filho, que era deputado estadual na época do acidente, recorreu ao STJ para tentar suspender o julgamento, que está marcado para os dias 27 e 28, terça e quarta-feira da próxima semana, no Tribunal do Júri, em Curitiba. O pedido foi negado na noite de terça-feira (20) pelo ministro Sebastião Reis Júnior. A defesa do ex-parlamentar já havia tentado o desforamento do caso, com o objetivo de retirar o julgamento de Curitiba, e consequentemente do Tribunal do Júri, mas o pedido foi negado pela 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR).

“Sabemos que até o último minuto pode acontecer alguma coisa, embora os recursos estejam praticamente esgotados”, afirmou nesta quarta-feira (21) Christiane Yared, mãe de Gilmar Yared. “Esse será um júri histórico, um divisor de águas. Nossa esperança é que o júri possa mostrar para a sociedade que não vivemos no país da impunidade. Infelizmente, hoje a grande maioria dos brasileiros tem a certeza da impunidade. As pessoas são responsáveis pelos atos que cometem e devem assumir seus erros”.

O advogado Elias Mattar Assad, assistente da acusação, avalia que o processo é um “exemplo clássico” de crime no trânsito. “Tem de tudo, tem condutor com 130 pontos na carteira de motorista, 90% deles por excesso de velocidade, confissão do acusado de que bebera antes do desastre e perícia dando conta que velocidade era de 167 a 172 quilômetros por hora”, disse. Defesa e acusação arrolaram cinco testemunhas cada.

O acidente ocorreu na madrugada do dia 7 de maio de 2009, na rua Ivo Zanlorenzi. As imagens captadas por radares de trânsito da prefeitura de Curitiba e por câmeras de segurança de prédios

da região não fazem parte do processo, pois não foram reveladas. Carli Filho confessou posteriormente, em vídeo publicado no Facebook, que havia bebido antes de dirigir. Segundo testemunhas, ele teria bebido quatro garrafas de vinho com amigos em um restaurante na Praça da Espanha, no bairro Batel, mas o exame de alcoolemia foi excluído do processo. Os dois jovens morreram na hora. A reportagem entrou em contato com a defesa de Carli Filho, mas não obteve posicionamento.

# Prisão domiciliar para mães

O drama da maternidade nas cadeias chamou a atenção dos brasileiros nos últimos dias e voltou o olhar do País para o STF (Supremo Tribunal Federal). A mais alta instância do judiciário brasileiro decidiu nesta terça-feira (20) que gestantes e mães de crianças de até 12 anos presas preventivamente podem cumprir prisão domiciliar. Os ministros definiram que o artigo 318 do Código de Processo Penal deve valer para todas. O texto diz que o juiz poderá substituir a prisão preventiva pela domiciliar quando a detenta for gestante ou mulher com filho de até 12 anos de idade incompletos, entre outros casos. Só não vale para os casos dos crimes com violência

ou grave ameaça contra os filhos ou, ainda, em situações excepcionalíssimas. A decisão da 12ª turma do STF vai promover o tratamento uniforme a todas as mães presidiárias que se encaixam nas exigências do Código de Processo Penal. O tratamento desproporcional ficou muito claro quando a ex-primeira-dama do Rio de Janeiro Adriana Angeli conseguiu o direito de aguardar o processo em casa. Ela tem dois filhos, de 15 e 11 anos. Segundo o Departamento Penitenciário Nacional, ainda não é possível prever o número exato de mulheres

“Um avanço na prioridade à infância e o reconhecimento do papel da família no desenvolvimento do cidadão

---

beneficiadas com o julgamento do Supremo, mas a estimativa do órgão é que sejam colocadas em prisão domiciliar cerca de 15 mil mulheres. Número que aponta para outro resultado importante da medida, pois deve ajudar a diminuir a superlotação nas carceragens femininas. É importante ressaltar que o habeas corpus não vale para presas já condenadas e nem para aquelas que cometeram crimes graves. O mais importante, porém, é libertar das cadeias as crianças que acabam “cumprindo pena” junto com as mães. Um avanço na prioridade à infância e o reconhecimento do papel da família no desenvolvimento do cidadão.



22 FEV 2018

FOLHA DE LONDRINA

# Decisão do STF pode soltar até 15 mil presas

**Expectativa do Departamento Penitenciário Nacional é que medida que beneficia presas grávidas ou com filhos até 12 anos com prisão domiciliar melhore "a condição do encarceramento feminino"**

**Em um número de 726 mil presos, [falar em 15 mil] não é um impacto tão grande"**

Natália Cancian  
Folhapress

**Brasília** - A decisão da segunda turma do STF (Supremo Tribunal Federal) de permitir que presas grávidas ou com filhos até 12 anos cumpram prisão domiciliar até o julgamento poderá diminuir a superlotação em unidades prisionais femininas, de acordo com o Depen (Departamento Penitenciário Nacional).

Segundo a coordenadora-geral de Promoção da Cidadania do departamento, que é vinculado ao Ministério da Justiça, Mara Fregapani, apesar de ainda não haver um número exato, a estimativa do órgão é que o número de mulheres beneficiadas seja de até 15 mil - mais do que o apontado inicialmente por outras entidades.

O cálculo considera o total de mulheres presas sem condenação (que já chega a 44%, informa), a idade da maioria das presas e o alto percentual daquelas que afirmam ter filhos (75%). Isso porque o habeas corpus não vale para presas já condenadas - tampouco para aquelas que cometeram crimes graves, o que pode fazer o total ser revisto.

Ainda assim, a expectativa é que o desencarceramento traga alívio em algumas unidades. "Em um número de 726 mil presos, [falar em 15 mil] não é um impacto tão grande. Mas considerando que há poucas unidades exclusivas femininas, esperamos que a condição do encarceramento feminino melhore", afirma.

Além da estimativa do De-

pen, um levantamento feito pelo IBCCrim, em conjunto com o Instituto Terra e Pastoral Carcerária, apontava até 4.560 mulheres em prisão preventiva grávidas ou com filhos de até 12 anos, critério previsto inicialmente no pedido de habeas corpus.

Ministros do STF, no entanto, optaram por incluir também na decisão adolescentes apreendidas e mães de crianças com deficiência. Atualmente, não há dados sobre esse último caso, o que tem levado os técnicos do departamento a fazerem uma nova checagem juntos aos Estados, informa.

Para a coordenadora, a decisão indica reconhecimento da "situação do sistema prisional feminino". "Entendemos que poucas unidades prisionais femininas estão compatíveis e aptas para receber a mulher em gestação ou no período em que está com sua criança na unidade", avalia.

**CONTINUA**

# FOLHA DE LONDRINA 22 FEV 2018

## CONTINUAÇÃO

### \*PREOCUPAÇÃO\*

Ao mesmo tempo em que foi celebrada por entidades, a decisão, porém, também tem gerado dúvidas e preocupação entre alguns representantes do sistema prisional.

Para o presidente da Febrasp (Federação de Servidores Penitenciários), Leandro Allan Vieira, a possibilidade de permitir a prisão domiciliar serve, a curto prazo, como medida para resguardar os direitos e integridade das crianças.

“É uma decisão que vem atender a falta de estrutura do sistema penitenciário. Hoje as penitenciárias não têm as mínimas condições de receber mulheres e crianças. Há uma série de elementos que trazem uma situação muito prejudicial à criança, que não tem culpa pelo crime que a mãe praticou.”

Ele ressalta, no entanto, que é preciso discutir outras questões, como os riscos de que mulheres possam ser usadas para cometer delitos.

“Infelizmente da criminalidade não podemos esperar nada positivo”, diz. “Podem tentar usar as mulheres grávidas para cometer práticas delituosas, como furtos ou levar armas e drogas para dentro de cadeia. É um lado ruim que tem que ser estudado e debatido de forma mais minuciosa”, diz.

Segundo ele, a entidade planeja enviar ao STF um documento expressando sua preocupação e sugerindo melhorias ao sistema penitenciário. “São paralelos que têm que ser debatidos. É preciso achar um meio-termo nesta questão”, afirma.

Já para Fregapani, do Depen, o histórico de decisões semelhantes adotadas em outros países aponta como baixa a probabilidade de que a mudança de prisão preventiva para domiciliar incentive a prática de crimes.

“As consequências positivas ou negativas dessa ação só vamos realmente reconhecer no futuro. Mas me parece, por experiência de outros países, que essa não é uma situação que pode acontecer. A decisão não traz salvo conduto, porque não impede o julgamento”, diz.

22 FEV 2018

FOLHA DE LONDRINA

# Deputados recebem com cautela denúncia contra Rossoni

**PGR abriu inquérito  
para investigar suposto  
envolvimento do secretário-  
chefe da Casa Civil em fraudes  
em licitações realizadas  
quando ele presidia a AL**

Mariana Franco Ramos  
*Reportagem Local*

Curitiba – Deputados estaduais da base e da oposição ao governador Beto Richa (PSDB) foram cautelosos ontem ao comentar as mais recentes notícias envolvendo o secretário-chefe da Casa Civil do Paraná, Valdir Rossoni (PSDB). Conforme informações veiculadas pela RPC TV, afiliada da Rede Globo, o tucano é alvo de uma investigação da Procuradoria-Geral da República (PGR), em Brasília, relativa a supostos crimes de peculato (desvio de dinheiro público) e fraude a licitação.

A suspeita é de que ocorreram irregularidades em dois pregões da Assembleia Legislativa (AL) realizados na época em que o deputado federal licenciado presidia a Casa. Também segundo a RPC, os contratos somam mais de R\$ 7 milhões. Em um deles, de 2012, a AL gastou quase R\$ 600 mil para manutenção da fachada

de vidro de um dos anexos do prédio. No outro, de 2013, destinou R\$ 6,5 milhões para reformar e fazer a manutenção do edifício. O inquérito tramita no Supremo Tribunal Federal (STF). Rossoni nega participação nos crimes.

De acordo com o atual presidente do Legislativo, Ademar Traiano (PSDB), não se trata de uma investigação, e sim de uma convocação para prestar informações. “No passado, o próprio Ministério Público aqui esteve, averiguou e constatou que não havia irregularidade. Isso está escrito em documento entregue à Casa à época. Eu não posso fazer qualquer condenação ao deputado Rossoni. Hoje é comum no meio político. Um cidadão faz uma denúncia, ficam escrachando o homem público e depois, no final, não se constata nada. E aí quando você tem o direito de mostrar à opinião pública aquilo que não

é verdade, o que muitas vezes a imprensa dá é um segundo para ele se defender”, criticou.

O vice-líder do governo, Hussein Bakri (PSD), foi na mesma linha. “Como todos daqui, eu acompanhei pela mídia; fui informado hoje [ontem] dessa ação. Não fazia parte da Assembleia à época e portanto não conheço nada para poder emitir uma opinião. Mas certamente o chefe da Casa Civil vai ter a oportunidade de se defender. Ele mesmo falou, eu assisti a uma entrevista dele, que é importante a investigação porque ele vai ter a oportunidade de rebater e responder a essas acusações. Ele enfatizou que ao receber uma denúncia é papel do Poder Judiciário abrir a investigação”.

**CONTINUA**

22 FEV 2018

# FOLHA DE LONDRINA

## CONTINUAÇÃO

Assim como o político do PSD, o petista Professor Lemos contou que teve conhecimento do caso pela imprensa. "O próprio secretário disse que quer que se investigue o mais rápido possível e que ele vai provar que não cometeu nenhuma ilicitude. É importante que toda denúncia que chegue às autoridades seja apurada e, se comprovado ato ilegal e lesivo ao patrimônio público, que sejam punidos os autores". Lemos completou que os parlamentares não têm controle sobre as ações desenvolvidas pela Mesa Diretora. "Nesse caso, não chegou a nós nenhuma informação. Mas toda denúncia contra os políticos respinga sim no Parlamento".

### A INVESTIGAÇÃO

O MP passou a averiguar a situação quando recebeu formalmente a denúncia de que a manutenção na fachada da Assembleia, orçada em mais de R\$ 500 mil, poderia ter sido feita com muito menos dinheiro. Como um dos citados era Rossoni e ele já tinha foro privilegiado, o caso foi encaminhado à PGR. De acordo com o órgão, uma das auditorias não foi conclusiva

quanto à existência de superfaturamento, mas outra, no contrato de mais de R\$ 6 milhões, teria apontado várias irregularidades, incluindo a ausência de justificativa de necessidade de contratação e de pesquisa de preço. Além de Rossoni, a Polícia Federal (PF) deve interrogar os sócios das empresas.

A reportagem da FOLHA tentou contato com o secretário-chefe Valdir Rossoni durante toda a tarde desta quarta-feira (21), mas a assessoria da Casa Civil informou que ele estava em viagem. À RPC TV, Rossoni afirmou que "é uma obrigação do ministro investigar quando recebe uma denúncia" e que "é bom que se investigue porque aí eu posso esclarecer os fatos."

22 FEV 2018

# FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

## Vulnerabilidade exposta

Quando Deltan Dallagnol fez a observação de que uma ação coletiva no Congresso e no interior do governo traria resultados mais rápidos do que as pretendidas nas favelas do Rio, onde haveria mais pobres e honestos, baseou-se, única e exclusivamente, no que há de mais vulnerável no país com as revelações da Lava Jato. Uma reação constrangida dos chefes daqueles poderes, Senado e Câmara, sugerindo até possível convocação do procurador, esboçou uma defesa, que não conta com mínimo apoio popular.

Uma observação irônica no mesmo sentido partiu do criminalista Antônio Carlos de Almeida Castro, o Kakay: "O governo assume o fascismo com mandados coletivos. Quero ver uma busca e apreensão coletiva na Península dos Ministros".

Tivessem fundamento moral, tanto Câmara e Senado como o ministério de Michel Temer poderiam interpelar e processar os autores dessas frases, mas como fazê-lo se a maioria da classe política é referida nas investigações, inclusive o principal deles, o presidente da República, como também os chefes da Câmara e Senado em referências bem menos contundentes? O caso da deputada Cristiane Brasil na novela de sua assunção na pasta do Trabalho é expressivo demais para mostrar a fragilidade moral do governo, aí sim algo como a tal metástase referida por Temer no avanço da criminalidade no Rio. Uma prerrogativa mínima como a de nomear um ministro é brecada tranquilamente pelo Judiciário com extrema facilidade, quando poderia transformar-se em impacto institucional da maior gravidade. O seu fundamento – a moralidade, que arguida nem precisa justificação.

E agora no atropelo da reforma previdenciária tenta-se compensá-la não apenas com o ato de força da intervenção no Rio de Janeiro, mas ainda com um pacote de iniciativas econômicas, muitas delas em tramitação, e provoca a reação dos presidentes da Câmara e Senado, que se recusam a serem pautados por um Executivo atônito. Não é apenas o Rio de Janeiro que se encontra em estado de anomia, mas toda expressão do poder.

22 FEV 2018

# FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

## A prisão

Esforços finais foram adotados pela defesa de Lula no caso do triplex (no qual já foi condenado a 12 anos e um mês de prisão pelo TRF4) no embargo de declaração no registro de 39 omissões e 16 contradições no julgamento, e como admitem que os desembargadores não atendam todos os aspectos do recurso, cuidarão de nova prensa. Dificilmente a análise se fará antes de março e um setor do lulopetismo já leva como certa a ordem de prisão e com a sua transformação em ato político radical, confiando aí na reação popular, até agora meio frouxa. Enquanto isso o ex-ministro Sepúlveda Pertence, incorporado à defesa, vale-se do seu livre trânsito no STF e no qual terá contactos com vários ministros na leitura de memoriais e no esforço, enfim, para tornar mais distante a hipótese da prisão.

## Interdição

A justiça está pegando no pé do governo na questão das carceragens superlotadas: na cadeia do Alto Maracanã não se permite um só novo preso nas próximas 24 horas e a Segurança tem 12 meses de prazo para reformar as instalações do presídio. A prensa é pedagógica porque a técnica oficial é empurrar tudo com a barriga.

## O melhor

Dizendo-se mais habilitado do que os candidatos a governador já colocados, o chefe da Casa Civil, Valdir Rossoni, exercitou a hipótese da sua postulação em meio a uma defesa diante de acusações do Ministério Público em obra quando presidia a Assembleia e do caso "Quadro Negro". Botou a giz bem forte no quadro negro seu nome à consideração do eleitorado. Ele é um dos cinco secretários que pulam fora.

**22 FEV 2018**

## **FOLHA DE LONDRINA**

### **INFORME**

#### **Não quer a tornozeleira**

A defesa do ex-vereador Emerson Petriv, o Boca Aberta, entrou com pedido de liminar no Superior Tribunal de Justiça nesta quarta-feira (21) para a retirada da tornozeleira eletrônica, instalada em Petriv por ter desobedecido uma decisão judicial de se manter afastado por, no mínimo 500 metros, de outros três vereadores. O pedido de Habeas Corpus, redigido pelo advogado Eduardo Caldeira e que considera a monitoração eletrônica "sem justa causa", busca a substituição da tornozeleira por medida cautelar diversa e requer a autorização de Petriv "no exercício de seu labor" (de repórter policial) para se aproximar dos vereadores Mario Takahashi, Jamil Janene e Rony Alves, "incluindo a Câmara Municipal de Londrina".

22 FEV 2018

# FOLHA DE S. PAULO

## STF marca julgamento sobre auxílio-moradia para juizes

Corte começará a decidir no próximo dia 22 de março sobre benefício de R\$ 4.378 atualmente pago a todos os magistrados do país

REYNALDO TUROLLO JR.  
BRASÍLIA

O STF (Supremo Tribunal Federal) deverá julgar em 22 de março o auxílio-moradia pago a juizes de todo o país, conforme a pauta de julgamentos do plenário disponibilizada pela presidente da corte, ministra Cármen Lúcia.

Está previsto o julgamento de seis ações que tratam do tema, cinco delas sob relatoria do ministro Luiz Fux e uma relatada por Luís Roberto Barroso.

No início deste mês, uma série de reportagens da **Folha** abordou o auxílio-moradia. Nos tribunais superiores, que formam cúpula do Judiciário, 26 ministros ganham o auxílio mesmo possuindo casa própria em Brasília.

Em São Paulo, quase metade dos juizes que recebem o benefício tem imóveis próprios na cidade —um desses magistrados tem 60 propriedades em seu nome.

A ministra Cármen Lúcia havia sinalizado em janeiro a intenção de votar o benefício, confirmada com a divulgação da pauta de julgamentos de março. Associações de magistrados consideram que o momento não é apropriado para a votação, segundo a reportagem apurou.

As entidades defendem que a questão deve ser vista de modo mais amplo. Segundo seus representantes, os juizes federais estão sem reajuste desde 2015.

Desde setembro de 2014, por força de liminares (decisões provisórias) do ministro Fux, todos os juizes federais passaram a ter direito ao auxílio-moradia, hoje no valor de



Presidente do STF, Carmen Lúcia, que marcou o julgamento

R\$ 4.378, sem que o assunto fosse analisado pelo plenário.

Fux deferiu as liminares em ações semelhantes ajuizadas pela AMB (Associação de Magistrados Brasileiros), pela Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho) e por juizes federais, que sustentaram que o auxílio-moradia é um direito previsto na Lei Orgânica da Magistratura.

Conforme a decisão de Fux, todos os juizes federais têm direito de receber a parcela de caráter indenizatório prevista na lei, exceto “se, na localidade em que atua o magistrado, houver residência oficial à sua disposição”.

Com base na ideia de isonomia, outras carreiras jurídicas passaram a ter o mesmo direito, como procuradores da República, promotores de Justiça e juizes estaduais.

Estimativa da ONG Contas Abertas indica que, de setembro de 2014 até dezembro passado, o auxílio-moradia custou à União e aos Estados cerca de R\$ 5 bilhões, considerando que os benefícios destinam-se a cerca de 30 mil pessoas (17 mil magistrados e 13 mil membros do Ministério Público, em todos os seus ramos).



## Meu pirão primeiro

A batalha pela manutenção de benefícios pode acabar deflagrando uma greve no Judiciário. Cerca de 100 magistrados federais iniciaram movimento para convencer colegas a deflagrar uma paralisação. O grupo ficou revoltado com o fato de a presidente do STF, Cármen Lúcia, ter marcado para 22 de março o julgamento que pode extinguir o auxílio-moradia. A ministra foi acusada de ter sido seletiva: mirou a Justiça Federal, mas ignorou ação sobre penduricalhos de tribunais estaduais

**Vai ou rocha?** A diretoria da Associação de Juizes Federais foi acionada e agora avalia se convoca ou não assembleia para tratar do tema.

**Na rua** A Frente (Frente Associativa da Magistratura e do MP) decidiu realizar atos em cinco capitais do país, no dia 15 de março. Tema: "recomposição salarial e dignidade da magistratura".

**onde dói** A última vez que juizes federais entraram em greve foi em 1999. Eles reivindicavam reajuste.

## MÔNICA BERGAMO

### PIPOCA

O juiz Marcelo Bretas, responsável pela Operação Lava Jato no Rio de Janeiro, se reuniu nesta quarta (21) com o produtor do longa "Polícia Federal — A Lei é Para Todos", Tomislav Blazic. "Estamos preparando o roteiro para a continuação do filme e conversei com ele sobre o [ex-governador Sergio] Cabral e o [empresário] Jacob Barata", diz Blazic.

### PIPOCA 2

Segundo o produtor, esse foi o primeiro de alguns encontros que terá com o juiz. "Precisamos ver quantos serão necessários para construirmos o roteiro. Também já marcamos com o Ministério Público Federal", diz.

## PAINEL DO LEITOR

### Auxílio-moradia

Bartoletti erra duas vezes ("Auxílio-moradia para juiz é direito, não um privilégio", "Poder", 18/2). Uma ao afirmar: "Ter um imóvel não obsta o direito. É como o auxílio-transporte. Se você vai de bicicleta não tem mais direito?". No caso do auxílio-transporte, a resposta é não. Ele deveria conhecer a lei 7.418, de 16 de dezembro de 1985. A outra quando diz que as críticas ao Judiciário são consequência da operação Lava Jato. Não, são consequência de um povo cansado de bancar servidores que sugam o Estado.

SÉRGIO GOBBATO (Porto Alegre, RS)

É direito, mas é imoral, e um juiz tem que se portar com dignidade em todos os aspectos, porque o Poder Judiciário é um dos pilares da democracia.

JOÃO MUCCI (Ponte Nova, MG)

22 FEV 2018

FOLHA DE S. PAULO

# Defesas tentam esvaziar Lava Jato no PR

Em metade dos casos citados na delação da Odebrecht que foram parar no Estado, advogados tentam transferência

**Lula, o mais citado nas petições, pediu para mudar de juízo em todos os casos; cinco deles foram autorizados**

JOSÉ MARQUES  
DE SÃO PAULO

Defesas de citados nas delações da Odebrecht pediram ao STF (Supremo Tribunal Federal) para tirar da Justiça Federal do Paraná, onde atua o juiz Sergio Moro, metade das 38 petições enviadas ao Estado sobre os episódios relatados pelos executivos.

Elas querem que os documentos tramitem no âmbito de outros órgãos do Judiciário, como o próprio Supremo ou as Justiças Federais de São Paulo e do Distrito Federal.

São 19 os casos em que houve pedidos de tramitação em outros juízos. Neles, são mencionados políticos como o ex-presidente Lula, o ex-ministro da Fazenda Guido Mantega, o ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha (MDB-RJ) e o presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, Paulo Skaf.

Destes, oito foram atendidos ao menos parcialmente pelo Supremo. Outros seis foram negados. O restante aguarda análise da corte. Todos os citados que tentam a transferência das petições negam ter cometido crimes.

Os advogados afirmam na maioria das vezes que os casos citados pelos delatores não são relacionados ao es-

quema de corrupção na Petrobras — motivo que atrela os processos da Lava Jato a Curitiba. Também alegam que as supostas irregularidades mencionadas aconteceram em outros Estados.

“Ambos os delatores afirmam que a fantasiosa reunião com o ora agravante se deu em Brasília (...), é certo que não há razão alguma para a remessa dos termos de colaboração premiada deste procedimento à Seção Judiciária do Paraná”, disse a defesa de Eduardo Cunha em um processo que acabou sendo enviado a Brasília.

Mas pesa também a celeridade e rigidez com que os casos são tratados no Paraná. Enquanto pediam a mudança do processo a São Paulo, advogados do processo que envolve Aldemir Bendine, ex-presidente da Petrobras e Banco do Brasil, se surpreenderam com a denúncia e prisão preventiva dos citados na petição.

A medida aconteceu antes de o Supremo decidir se o processo continuaria no Paraná — o que, no final, foi mantido.

Entre os casos em que não houve requisições de transferência, estão os que citam delatores, como o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa e o ex-senador Delcídio do Amaral, e até o ex-deputado José Janene, morto em 2010.

Além do Paraná, petições oriundas da delação da Odebrecht foram enviadas ano passado pelo ministro Edson Fachin a outros 20 Estados, ao STJ (Superior Tribunal de Justiça) e outros tribunais. São re-

lativas a pessoas que não têm prerrogativa de foro no STF.

Normalmente, são analisadas pelo Ministério Público, que pode pedir abertura de investigação ou arquivamento.

## COMPETÊNCIA

Lula é o mais citado nas petições do Paraná — em oito delas. Em todos os casos, solicitou que fossem enviadas para outros locais. Cinco foram transferidos para São Paulo, Distrito Federal e o TRF-1 (Tribunal Regional Federal da 1ª Região) — onde o ex-ministro Jaques Wagner, também citado passou a ter foro ao ser nomeado secretário de Desenvolvimento Econômico da Bahia.

Questionados sobre os motivos dos pedidos, os advogados Cristiano Zanin e Valeska Martins dizem que demonstraram por via legal “que os procuradores da Lava Jato escolheram o juiz Sergio Moro para julgar três ações penais contra o ex-presidente Lula e conseguiram esse intento mediante a singela e inverídica afirmação de que ele teria sido beneficiado por contratos firmados pela Petrobras”.

CONTINUA

22 FEV 2018

## FOLHA DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

Para eles, houve “ilegal ampliação da competência da Justiça Federal de Curitiba” e “não há imparcialidade ou aparência de imparcialidade para julgar Lula”. Todos esses argumentos já foram refutados pelo próprio Moro e também pelos juízes da Lava Jato no TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região).

Na maioria dos casos em que aceitou a remessa dos autos, Fachin entendeu que os casos citados não tinham conexão com o esquema da Petrobras e episódios mencionados ocorreram, supostamente, em outros Estados.

Houve ainda situações em que a defesa insistiu em tentar transferir o caso. Em duas petições que envolvem o ex-ministro Guido Mantega, o advogado Fabio Tofic pediu, inicialmente, que fossem enviadas São Paulo ou DF.

“Mais de uma vez na Operação Lava Jato” o Supremo “decidiu que Curitiba não é ‘juízo universal’ competente para julgar todo e qualquer fato revelado a partir de provas derivadas daquela operação”, disse nos autos.

Após negativa, fez nova requisição. Disse que as petições envolvem investigações já em andamento no âmbito do Supremo Tribunal Federal e que os autos deviam ir para a corte. Ainda não recebeu resposta definitiva.

Há, também, petições transferidas parcialmente. É o caso de Skaf, cujos trechos foram enviados a SP, enquanto menções ao ex-ministro Antonio Palocci ficaram no PR.

A força-tarefa da Lava Jato no Paraná informou que não iria se manifestar.

CONTINUA

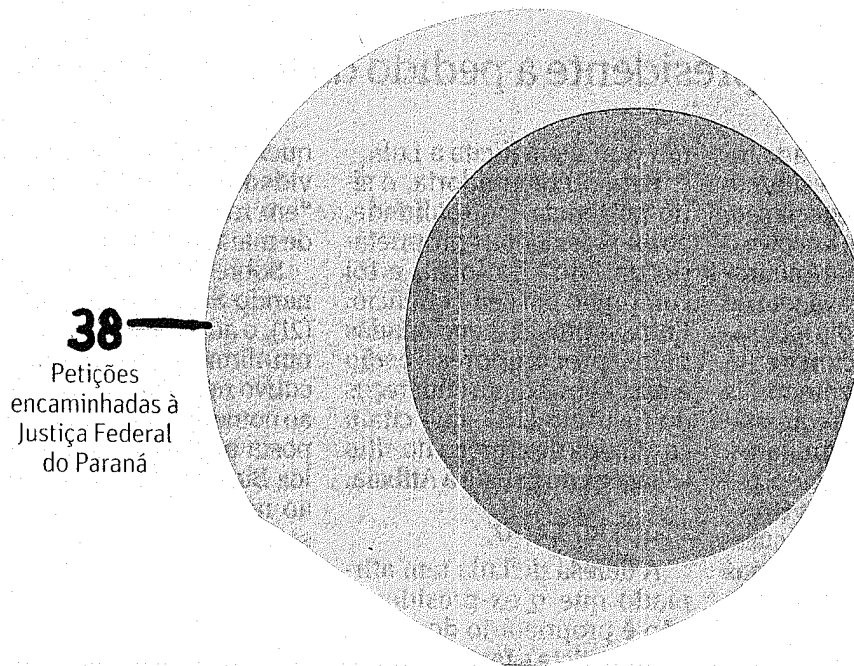
22 FEV 2018

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

### PEDIU PRA SAIR

Citados na delação da Odebrecht não querem ser investigados no Paraná



Em **19** houve pedidos de mudança de órgão

#### Pedidos atendidos

Eduardo Cunha > Distrito Federal  
Jaques Wagner e Lula > TRF-1  
Lula-Angola > Distrito Federal  
Lula-Usina de Jirau > Distrito Federal  
Guido Mantega > São Paulo  
Paulo Skaf > São Paulo  
Lula e Luis Claudio Lula da Silva > São Paulo  
Lula e José Ferreira da Silva > São Paulo

#### Pedidos negados

Gim Argello-Drousys > Distrito Federal  
Gim Argello-CPI da Petrobras > Distrito Federal  
Aldemir Bendine > São Paulo  
José Cavalcanti de Mendonça > São Paulo  
Lula e PT > São Paulo  
Lula e Paulo Okamoto > São Paulo

#### Pedidos em análise

Guido Mantega > STF  
Guido Mantega > STF  
Cervejaria Itaipava > São Paulo  
Lula e João Santana > São Paulo  
Aldo Guedes Álvaro > Pernambuco

#### COMO TRAMITAM OS CASOS



> O ministro Edson Fachin enviou a outros órgãos da Justiça as petições oriundas da delação da Odebrecht que citam pessoas sem foro no Supremo



> No âmbito desses órgãos, é decidido se será aberta investigação, se as provas são juntadas a alguma apuração já em curso ou se a petição é arquivada por falta de provas



> Pode haver também declínio de competência: ou seja, os documentos são enviados para outro órgão da Justiça

22 FEV 2018

## FOLHA DE S. PAULO

# Uma crueldade a menos

Esta **Folha** há muito defende uma reorientação profunda das políticas prisionais do país, por questões de princípio e também a partir da experiência concreta. Observa-se, afinal, que o crescimento contínuo da população carcerária traz danos mais dramáticos e evidentes que os resultados no combate à criminalidade.

Apenas de 2013 a 2016 (junho), o contingente de brasileiros atrás das grades saltou de 581,5 mil para 726,7 mil. No período, a taxa de mortes violentas intencionais em território nacional elevou-se de 27,8 para 29,9 por 100 mil habitantes.

A superlotação torna inadmissíveis os presídios, que em seu conjunto dispõem de não mais de 368 mil vagas. Em tal ambiente, rebeliões sangrentas são muito mais prováveis que a reeducação dos presos; pior: é aí que as facções do crime organizado obtêm novos quadros a cada dia.

Nem seria necessário todo esse arrazoado, contudo, para justificar a recente concessão, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), de habeas corpus coletivo determinando a substituição de prisão preventiva por domiciliar nos casos de gestantes e mães de crianças até 12 anos de idade.

Com a decisão, tomada nesta terça-feira (20) pela segunda turma do STF, ao menos 4.500 deten-

tas (aproximadamente 10% do total do país) devem ser beneficiadas — a resolução contempla ainda adolescentes e mães de filhos portadores de deficiência, mas não mulheres já condenadas ou acusadas de crimes violentos.

Aqui as razões humanitárias são, claro, as mais importantes. Seguem-se a diretrizes do Estatuto da Primeira Infância, de 2016, que entende ser a criança a parte mais prejudicada pela interrupção do convívio com pais encarcerados.

A ampla maioria dos presídios femininos, ademais, não dispõe de condições mínimas para abrigar mulheres grávidas. O estatuto promoveu, assim, as alterações no Código de Processo Penal que embasaram a medida do STF.

A corte foi acionada depois de um habeas corpus concedido pelo Superior Tribunal de Justiça em favor de Adriana Ancelmo, mulher do ex-governador do Rio Sérgio Cabral. Em boa hora, generalizou os impactos da legislação.

Trata-se de um passo na direção correta, ainda que diga respeito a circunstâncias específicas. No entender deste jornal, o arcabouço legal brasileiro deve amadurecer de modo a restringir os casos de encarceramento aos criminosos que representem risco de violência. Por ora, ao menos se reduz uma crueldade desnecessária.

# FOLHA DE S. PAULO

## Dirceu se torna réu pela terceira vez na Lava Jato

GÉSSICA BRANDINO  
DE SÃO PAULO

22 FEV 2018

O ex-ministro José Dirceu (PT) se tornou réu pela terceira vez na Operação Lava Jato. O juiz federal Sergio Moro aceitou nesta terça-feira (20) denúncia que investiga a suspeita de corrupção em contratos da Petrobras com as empresas Engevix Engenharia e UTC Engenharia. Segundo o Ministério Público Federal, houve simulação na contratação da empresa Entrelinhas Comunicação Ltda. pela Engevix para efetuar pagamento de R\$ 900 mil a Dirceu.

A denúncia também aponta suposto pagamento indevido feito pela UTC à JD Assessoria, empresa de Dirceu. Segundo a acusação, de fevereiro de 2013 a outubro de 2014, aditivos ao contrato de prestação de serviços foram utilizados para repassar cerca de R\$ 1,5 milhão a Dirceu, sem que houvesse efetiva prestação de serviços.

Segundo a Procuradoria, os pagamentos tanto da Engevix como da UTC eram repasses de acordos de corrupção em contratos das empresas com a Petrobras.

Moro afirma ainda que em relação aos pagamentos da UTC à JD Assessoria há prova documental de que foram feitos mesmo quando José Dirceu já estava condenado criminalmente na ação penal 470, conhecida como mensalão. Ao aceitar a denúncia, o juiz suspendeu o processo por um ano para tratar de ações penais de pessoas ainda não julgadas pela Justiça.

### OUTRO LADO

O advogado de Dirceu, Roberto Podval, afirmou que o fato de Moro suspender o processo demonstra no mínimo a falta de necessidade ou importância de apurar os fatos neste momento. Em relação à denúncia, a defesa disse que não foi comunicada oficialmente e não teria o que dizer.

## Após críticas, ex-ministra desiste de viajar à Suíça

A ex-ministra dos Direitos Humanos Luislinda Valois enviou carta nesta quarta-feira (21) à Casa Civil da Presidência desistindo de viagem que faria no sábado (24) para a Suíça.

Mesmo tendo sido exonerada do cargo na segunda-feira (19), o presidente Michel Temer a designou para representar o país na 37ª Sessão do Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, em Genebra.

Os custos seriam todos pagos pelos cofres públicos. Agora, o Ministério dos Direitos Humanos ainda não definiu se ainda enviará alguém para o encontro oficial.

Segundo a **Folha** apurou, Temer atendera a pedido de Luislinda que, mesmo depois de ter sido exonerada, argumentou que deveria participar da viagem porque já estava em tratativas avançadas para a reunião.

Com a repercussão negativa de sua presença no encontro durante esta quarta-feira (21), ela acabou recuando e abrindo mão do compromisso.

Como ministra, Luislinda causou mais de uma vez desconforto ao presidente. No ano passado, ela solicitou o pagamento de pelo menos R\$ 300 mil — abatidos pelo teto constitucional. (GU)

# Percepção de corrupção no Brasil dispara em 2017, aponta pesquisa

Para entidade, Lava Jato escancarou crise, sem trazer soluções

MARIO CESAR CARVALHO  
DE SÃO PAULO

Apesar de a Operação Lava Jato ter colocado na prisão políticos e empresários poderosos, a sensação de corrupção no país disparou no último ano, segundo pesquisa da Transparência Internacional.

O Brasil perdeu 17 postos e passou do 79º lugar para a 96ª posição e passou a figurar ao lado de países como a Zâmbia, a Colômbia e o Panamá, todos com 37 pontos. Com essa posição, o país fica atrás de Ruanda, Burkina Fasso, Timor Leste e Arábia Saudita. É a pior posição do Brasil desde 2012. Apesar de a pesquisa da Transparência Internacional existir desde 1996, os dados só são comparáveis estatisticamente desde aquele ano porque houve mudança de metodologia.

Os três países mais íntegros são a Nova Zelândia, Dinamarca e Finlândia, com 89, 88 e 85 pontos, respectivamente. O país mais corrupto é a Somália, com 9 pontos, à frente de Síria (14 pontos) e Sudão do Sul (12). No levantamento feito em 80 países, dois terços tiveram nota menor do que 50, o que, nos critérios da Transparência Internacional, significa que falharam no combate à corrupção.

Quanto maior a pontuação, menos corrupto é o país. A nota é dada a partir de uma série de levantamentos com entidades que fazem análises sobre o setor público brasileiro, como o Fórum Econômico Mundial e a Economist Intelligence Unit.

A pesquisa da TI, chamada de IPC (Índice de Percepção de Corrupção), é a mais respeitada e a mais utilizada no mundo sobre ética e negócios públicos.

Em 2014, quando começou a Lava Jato, o Brasil ocupava a 69ª posição, com 43 pontos. Desde então a percepção de corrupção só tem aumentado. Essa deterioração da imagem não ocorre por acaso, segundo Bruno Brandão, representante da Transparência Internacional no país.

## SEM REAÇÃO

Para Brandão, esse fenômeno ocorre porque o país trouxe à tona um tsunami de negócios ilícitos entre grandes empresários e os governos, mas os parlamentares, muitos dos quais beneficiários desse esquema de suborno, não fizeram nada para alterar a ordem da propina. Ou, como diz a TI em comunicado à imprensa, “os fatores estruturais da corrupção nacional seguem inabalados”, já que não houve avanço de medidas de combate.

“Não houve em 2017 esboço de resposta sistêmica ao problema; ao contrário, a velha política que se aferra ao poder sabota qualquer intento neste sentido”, afirma Brandão no comunicado.

A sabotagem ocorre, na visão dele, porque a população se dividiu enquanto os políticos cerraram fileiras contra a Lava Jato. “Se as forças que querem estancar a sangria se mostram bastante unidas, a população se divide na polarização cada vez mais extre-

mada do debate público, o que acaba anulando a pressão social e agravando ainda mais a situação”.

Havia uma janela de oportunidade para mudar essa tendência no ano passado, na interpretação da entidade, quando a posição ficou em situação estável (houve uma queda de três posições, apenas). Se a janela fosse aproveitada, diz Brandão, o país poderia ter entrado numa fase virtuosa e começaria a usufruir das mudanças em favor da ética. Mas essa janela foi perdida porque os políticos estavam mais interessados em se salvar.

Para contornar a inação dos políticos, a Transparência Internacional decidiu, em parceria com a Fundação Getúlio Vargas, coletar ideias para mudar o quadro legal no país. As duas instituições colocam em debate um pacote de 80 projetos de lei anticorrupção, resultado de uma pesquisa realizada com 300 entidades do Brasil.

As ideias partem das Dez Medidas Contra a Corrupção —projeto de lei da força-tarefa da Lava Jato que teve grande mobilização popular e está parado no Congresso— mas também contêm críticas às ideias dos procuradores.

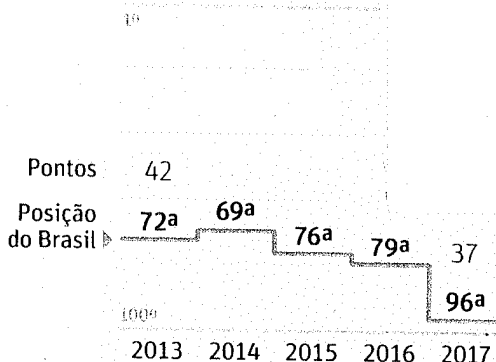
Na visão da TI, as Dez Medidas tinham um viés excessivamente punitivo e negligenciavam a educação e prevenção. Ninguém na entidade tem a ilusão de que esses projetos possam ser aprovados pelo atual Congresso. Será o teste de fogo para os que forem eleitos em outubro.

CONTINUA

## CORRUPÇÃO EM ALTA

Pesquisa da Transparência Internacional em 180 países aponta piora do país

### Evolução da percepção de corrupção no Brasil



- > O IPC (Índice de Percepção da Corrupção) reúne dados de diferentes levantamentos para medir a percepção de corrupção no setor público do país. Foram consultadas entidades como o Fórum Econômico Mundial e Economist Intelligence Unit
- > Quanto maior é a percepção de corrupção no país, maior é a posição no ranking
- > A escala vai de 0 (maior índice de percepção da corrupção) a 100 (menor índice de percepção da corrupção)

### Países similares ao Brasil em 2017

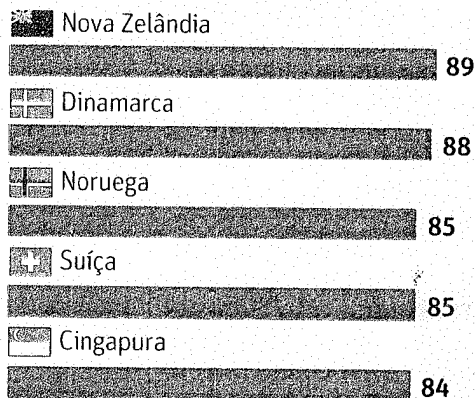
Nota recebida na pesquisa



> Todos estão na 96ª posição

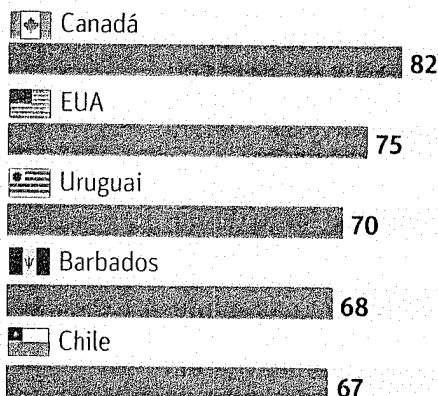
### Os mais íntegros em 2017

Notas recebidas na pesquisa



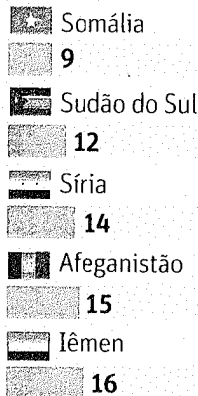
### Os mais íntegros da América em 2017

Notas recebidas na pesquisa



### Os mais corruptos em 2017

Notas recebidas na pesquisa



Fonte: Pesquisa IPC (Índice de Percepção de Corrupção) da Transparência Internacional



# FOLHA DE S. PAULO

JANIO DE FREITAS

## As pontas da ilegalidade

Michel Temer não  
decretou intervenção:  
lançou o país no  
paroxismo da bagunça

22 FEV 2018

**A INTERVENÇÃO** só não acabou antes de começar porque o Supremo não apreciou com a devida presteza a iniciativa do senador Raulo Rodrigues, em nome do PSOL, apontando a ilegalidade do ato de Michel Temer, por infringir os artigos 89, 90 e 91 da Constituição. A ilegalidade persiste, e o provável é que acompanhe a intervenção até o fim: consolida-se a ideia do fato consumado, e do Supremo não é esperável firmeza que submeta o governo à Constituição e ao re-  
cuso. O Exército, que vence dificuldades internas para se manter na estrita legalidade, está compelido a criar extremos de fatalidade, para os seus e para os adversários, com base em um ato inconstitucional.

Aqueles artigos estabelecem que compete aos conselhos da República e de Defesa da República "pronunciar-se sobre (...): intervenção federal".

Temer decretou a intervenção sem colher os pronunciamentos. Só o fez a posteriori, pretendendo que ficava cumprida a exigência lembrada por opositoristas e comentaristas.

A saída é falsa, porém. A leitura dos artigos constata que cada conselho é definido como "órgão de consulta do presidente da República". A "consulta", é óbvio, implica anterioridade. A que Temer fez é mais um conflito entre a Constituição e a intervenção.

A desordem de ideais que explodiu, acionada pelo decreto, é pouco suscitada por divergências sobre essa hipotética solução para o Rio. Menos ou mais exaltados, os comentários se insurgem contra omissões da medida, que deixou tudo no ar, e contra tentativas autoritárias de preencher parte desse

vazio. Temer não decretou intervenção: lançou o país no paroxismo da bagunça. Nada anormal se nem a mais fundamental das questões foi considerada pela turma pãlaciana.

Já na quinta (15), Temer avisou o Supremo da decisão de intervir no Rio, onde ações delinquentes em estradas, durante o Carnaval recém-acabado, fizeram o governador Pezão falar em incapacidade, aliás real, de contê-las. Logo, o expediente na Quarta de Cinzas foi suficiente para a decisão. Sem haver, portanto, exame razoável da intervenção mesmo, ou não. Ou, por exemplo, o de aumento sensível da presença do Exército, cujo contingente "de ajuda" mal foi notado. A criminalidade até cresceu diante dele.

Intervenção mesmo? Com base em dados do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea) e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, divulgados em meado do ano passado, o site "Rio-247" mostrou há pouco que não há uma só cidade do Estado do Rio entre as dez mais violentas do Brasil. Nem entre as 20. Nem entre as 30. Mesmo com evidente aumento da violência no Rio, esses dados mereciam exame antes da decisão. O Rio, mal ou bem, é ainda um Estado com recursos mobilizáveis, a depender de ação superior. Pará, Bahia, Sergipe e outros, com índices alarmantes de criminalidade, sobretudo de mortes violentas, não mereceriam nem um arremedo do que é prometido ao Rio?

Michel Temer e Moreira Franco têm interesses associados na política e nos tribunais. Assim como os delinquentes, reprimidos menos ou mais de acordo com a política, e penderes de julgamentos e prisões. São as duas pontas da ilegalidade intervencionista.

# FOLHA DE S. PAULO

ROBERTO DIAS

## Pirâmide invertida

**SÃO PAULO** • Nem Hércules daria conta de carregar a culpa cabível a Sérgio Cabral pelo que ocorre no Rio.

Pessoas muitas estão perdendo a vida em decorrência do que ele fez no palácio. A caneta é mais perigosa do que a metralhadora. Imaginar que ele “não tinha a intenção de matar” é se enganar: quem desvia centenas de milhões tem noção de onde a corda estoura. O governador sabia a desgraça que construía.

As algemas na transferência para Curitiba foram um erro. Mas quem põe demasiado foco nisso perde a noção de peso relativo das coisas.

Cabral é exemplo claro de que crimes de colarinho-branco devem ser punidos com cadeia, ao contrário do que muita gente defende. Não há outro lugar onde seria justo ele estar.

Pule-se daí para o caso de Wesley Batista, libertado nesta quarta (21). Criminoso confesso, foi solto sob o argumento de que a prisão preventiva não fazia mais sentido. Aguardará fora das grades seu julgamento.

Wesley, como tantos outros corruptos e corruptores, está longe do alcance efetivo de qualquer punição que não seja a cadeia. Nenhuma condenação financeira lhe fará cócegas.

Ele escapou, por ora, graças ao trabalho de dois dos advogados mais caros da praça — nas palavras de um deles, foi uma “decisão técnica”.

Advogados são o lado ganhador da Lava Jato. Dinheiro fruto de corrupção acaba no bolso de defensores milionários, adoentados por um novo-riquismo que os faz esbanjar vinhos de R\$ 9.000 e promover festas em Portugal dizendo que o Brasil é um país “esquisito”.

É essa a força motora que tira os ricos da cadeia. O “tecnicismo” que beneficiou Wesley não chega ao outro lado da pirâmide, onde centenas de milhares vivem situação parecida. Se o problema é muita gente para pouco presídio, seria o caso de fazer uma libertação em massa na ordem inversa ao tamanho do dano causado à sociedade. Cabral e Wesley de certo não estariam no começo da fila.

22 FEV 2018

22 FEV 2018

# BEMPARANÁ

## MP investiga promoções de servidores da Câmara

Suspeita é de que funcionários da Casa podem ter recebido benefícios irregulares

Narley Resende

Uma equipe de auditores do Centro de Apoio Técnico à Execução (CAEx) do Ministério Público do Paraná (MP-PR) esteve na Câmara Municipal de Curitiba (CMC) para levantar documentos necessários para uma investigação sobre a concessão de benefícios indevidos a três servidores da Casa. O grupo foi até a Câmara nos últimos dois dias para apurar denúncia de irregularidades aberta em 2016. O inquérito chegou a vencer e foi adiado neste ano para que os auditores tivessem mais tempo para concluir a instrução do processo.

Antes de o fato se tornar público, a direção da Câmara publicou na noite de terça-feira uma nota de esclarecimento no site oficial. "A Câmara Municipal de Curitiba está prestando todas as informações necessárias aos representantes do Ministério Público do Paraná, que fazem uma avaliação da legislação pertinente à progressão de carreira de alguns servidores deste Legislativo. Esse levantamento decorre de procedimento iniciado em 2016", diz a nota.

De acordo com o MP, os três servidores podem ter recebido benefícios impróprios para a funções. As concessões teriam sido relacionadas ao Plano de Carreira dos servidores, que progrediram de maneira inadequada.

O MP está averiguado a situação de servidores dos últimos 20 anos. Os três servidores com situação suspeita teriam sido beneficiados por uma lei de 1996 que passou por revisão em 2015. Conforme apurou o *Bem Paraná*, são servidores que estiveram fora da Câmara, licenciados por determinado período, e que tiveram avanços na carreira por terem concluído nível superior fora dos cargos, entre outros benefícios.

**Licenciados** - O inquérito está em fase de apuração e pode identificar outros servidores que ficaram licenciados e receberam benefícios indevidamente. O MP investiga se atuais diretores da Casa seguiram os ritos legais para alcançar os benefícios que possuem. Os três servidores com as carreiras investigadas pertencem ao mesmo departamento.

O Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo de Curitiba (SindiCâmara) não foi comunicado da ação. Em seu site questionou a nota da Câmara. "Esclarecimento" misterioso. Comentário: não esclareceu muita coisa. Quais carreiras? Quais servidores?", questiona o SindiCâmara.

Procurado, o presidente da Câmara, Serginho do Posto (PSDB), afirmou por meio da assessoria que não iria se pronunciar sobre o assunto.

22 FEV 2018

# BEMPARANÁ

## TJ-RJ descarta mandados coletivos em intervenção

O presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio, desembargador Milton Fernandes, garantiu ontem, que durante a intervenção federal no Rio não serão expedidos mandados de busca e apreensão coletivos. “Os mandados são para intervenção em determinado local e em determinada situação”, declarou à rádio CBN. O desembargador ressaltou que os mandatos devem ter informações precisas e que o objetivo é que sejam assegurados os direitos individuais e o ordenamento jurídico. “O Judiciário fluminense continuará decidindo sobre as questões referentes a crimes estaduais, incluindo o julgamento da progressão penal de presos, que é feito pela Vara de Execuções Penais”, acrescentou o TJ em nota. Na terça-feira, Fernandes participou de uma reunião sobre a intervenção com o ministro da Justiça, Torquato Jardim, e ficou acertado que os mandados de busca e apreensão coletivos - medida defendida pelo ministro Raul Jungmann, da Defesa -, serão analisados caso a caso.

### #INTERPELAÇÃO

#### Dallagnol

O vice-presidente da Câmara, Fábio Ramalho (PMDB-MG), preparou uma reclamação contra o procurador da República Deltan Dallagnol. O peemedebista quer que o coordenador da força-tarefa da Operação Lava Jato no Paraná seja punido por sua declaração no Twitter, onde sugeriu que se o governo federal pode usar mandado coletivo de busca e apreensão na intervenção no RJ, em favelas fluminenses, a iniciativa também pode se estender ao Parlamento.

### Pensão

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) concedeu habeas corpus, por unanimidade, a um pai preso por não pagar pensão alimentícia por considerar que não há mais urgência de efetuar as transferências, levando em consideração que, durante a tramitação do processo, o filho atingiu a maioridade e passou a ter um emprego. As informações foram divulgadas pelo site do Superior Tribunal de Justiça. O processo corre em sigilo. Se corrigida, a dívida atingiria os R\$ 250 mil.

22 FEV 2018

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# STF valida algema em réu de 60 anos, durante audiência, sem fundamentação

*Súmula vinculante que limita o uso das algemas é texto genérico, que não foi editado para levar à nulidade processual, entendeu a 1ª Turma do corte*

**E**mbora o Supremo Tribunal Federal tenha a súmula vinculante com limites para uso de algemas, o texto é genérico e não foi editado para levar à nulidade processual. Assim entendeu a 1ª Turma do STF, nesta terça-feira (20/2), ao considerar válida a ordem de algemar um réu de 60 anos durante interrogatório.

O juízo da 1ª Vara Criminal de São Caetano do Sul (SP) aplicou a medida em audiência de instrução, sem qualquer justificativa.

Primário e com bons antecedentes, o homem estava sendo escoltado por dois policiais armados dentro da sala.

A defesa, representada pela advogada Paola Martins Forzenigo, pediu em reclamação ao STF que o ato processual fosse anulado e ocorresse novamente. “Em nenhum momento, durante a audiência, foi apresentada pelo juízo fundamentação em sua decisão”, disse.

A advogada baseou-se na Súmula Vinculante 11, que só

considera lícito o uso de algemas em casos de resistência e de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia, por parte do preso ou de terceiros.

Já o relator do caso, ministro Alexandre de Moraes, não viu qualquer prejuízo ao acusado. Segundo ele, o acusado respondeu às perguntas durante a audiência mesmo podendo ficar em silêncio, caso quisesse. “Ausência de prejuízo impossibilita a anulação de ato processual”, disse ele.

## Oscip é obrigada a pagar imposto por não prestar serviço público

Organizações civis de interesse público (Oscips) são isentas de pagar impostos apenas quando desenvolvem atividades de interesse público. Assim entendeu a 1ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de Santa Catarina ao condenar uma fabricante de cimento.

A empresa criou uma Oscip para prestar serviços ambulatoriais aos seus fun-

cionários. Mesmo assim, a Prefeitura de Vidal Ramos (SC) cobrou Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, sob o fundamento de que a entidade não prestou serviços de interesse público para o município.

Para o desembargador Luiz Fernando Boller, relator do caso, não ficou comprovado que os serviços prestados pela Oscip para a fabricante de cimento se qualificam

como atividades sem fins lucrativos de assistência social ou educação.

“Muito pelo contrário! As evidências levam a crer que houve, sim, uma efetiva prestação de serviço de caráter profissional — e, não, social —, mediante contraprestação pecuniária pela empresa tomadora, afastando a hipótese à imunidade constitucional”, afirmou o julgador. O voto foi seguido por unanimidade.

22 FEV 2018

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### **STF julgará em março validade do auxílio-moradia para juízes**

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, marcou para o dia 22 de março o julgamento de mérito das liminares que garantiram o pagamento de auxílio-moradia a todos os magistrados do país, incluindo juízes federais, da Justiça Trabalhista, da Justiça Militar e estaduais. O pagamento foi liberado em 2014 pelo ministro Luiz Fux.

Ao deferir duas liminares, Fux determinou que os tribunais fossem notificados para iniciarem o pagamento do benefício, atualmente de R\$ 4,3 mil, por entender que o auxílio-moradia está previsto na Lei Orgânica da Magistratura (Loman - Lei Complementar 35/1979).

## JORNAL DO ÔNIBUS

### **STF julgará em março validade de auxílio-moradia**



A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, marcou para o dia 22 de março o julgamento de mérito das liminares que garantiram o pagamento de auxílio-moradia a todos os magistrados do país, incluindo juízes federais, da Justiça Trabalhista, da Justiça Militar e estaduais. O pagamento foi liberado em 2014 pelo ministro Luiz Fux.

Ao deferir duas liminares, Fux determinou que os tribunais fossem notificados para iniciarem o pagamento do benefício, atualmente de R\$ 4,3 mil, por entender que o auxílio-moradia está previsto na Lei Orgânica da Magistratura (Loman). De acordo com a Advocacia-Geral da União (AGU), o custo anual do auxílio é de aproximadamente R\$ 435 milhões. ●

22 FEV 2018

## JORNAL DO ÔNIBUS

# PR tem mais de 500 abusos sexuais de crianças investigados

Somente em 2017 foram registradas 51 novas denúncias



O Núcleo de Combate aos Cibercrimes (Nuciber) da Polícia Civil do Paraná tem mais de 500 investigações abertas para apurar denúncias de abuso sexual e aliciamento de crianças pela internet. Segundo o delegado do Nuciber, Demetrius de Oliveira, somente em 2017 foram registrados 51 novas denúncias.

O delegado comenta que, na maior parte dos casos, os pais só percebem que os filhos estão sofrendo assédio e ameaças depois de muito tempo. A polícia ressalta a importância da atenção dos pais em relação ao uso de equipamentos eletrônicos e computadores pelos filhos. “Não largue a tecnologia na mão do seu filho sem estar acompanhando, sem estar orientando. Diálogo franco e direto, confiança, e realmente mostrar o que está acontecendo”, orienta o delegado.

No programa de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Dedica), em

Curitiba, a equipe de médicos e psicólogos atende entre oito e 10 novos casos de violência sexual grave contra crianças por semana. Segundo a médica e coordenadora do Dedica, Luci Pheifer, na maior parte dos casos os suspeitos vivem próximos às vítimas. “Mais de 90% das crianças abaixo de 12 anos que chegam aqui, vítimas de abuso sexual, este abusador ou abusadora está muito próximo, dentro da sua casa”, disse. ●

22 FEV 2018

## JORNAL DO ÔNIBUS

### Wesley Batista terá que ir semanalmente a fórum

O empresário Wesley Batista, um dos donos da J&F, terá de comparecer semanalmente ao Fórum Criminal Federal de São Paulo, na região da Avenida Paulista. A medida, determinada em uma audiência na tarde de ontem, ocorre porque não há tornozeleira eletrônica

disponível no momento.

Wesley deixou a carceragem da Polícia Federal (PF) em São Paulo na madrugada de ontem. Ele e o irmão Joesley tiveram a prisão preventiva substituída por medidas cautelares, por decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ). ●

### Réu novamente

O ex-ministro José Dirceu virou réu em mais uma ação penal oriunda da Operação Lava Jato. Ele já foi condenado duas vezes por crimes como corrupção e lavagem de dinheiro. Somadas, as penas chegam a 41 anos de prisão. Na terça-feira (20), o juiz federal Sérgio Moro – responsável pelos processos da Lava Jato na primeira instância – aceitou a terceira denúncia contra o ex-ministro, porém, suspendeu a tramitação do processo por um ano. Neste ação-penal, José Dirceu é acusado de receber propina da Engevix e da UTC.

### Cabral fica

O ex-governador do Rio de Janeiro Sérgio Cabral teve o pedido de transferência de prisão negado por unanimidade pelos desembargadores da 8ª Turma do TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), em Porto Alegre, nesta quarta-feira (21). Os advogados do ex-governador queriam seu retorno à cadeia pública José Frederico Marques, em Benfica, no Rio de Janeiro, sob a alegação de violação de direito de defesa, já que 19 dos 21 processos penais contra ele tramitam justamente na 7ª Vara Federal, na capital fluminense. A transferência de Cabral do presídio de Benfica para o complexo médico-penal de Pinhais (PR), onde estão presos outros condenados da Lava Jato, foi decretada no dia 18 de janeiro pelo juiz Sergio Moro.



22 FEV 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

### TJ: mandados coletivos não serão expedidos

Roberta Pennafort / RIO

O desembargador Milton Fernandes de Souza, presidente do Tribunal de Justiça do Rio, garantiu ontem que não serão expedidos mandados de busca e apreensão coletivos durante a intervenção federal na segurança do Rio – medida que fora defendida pelo ministro da Defesa, Raul Jungmann.

“Mandado coletivo não existe. Isso foi uma expressão talvez mal cunhada. Tem de ter nome e local da eventual intervenção. Não pode ser ‘intervir em determinada comunidade’, e sim ‘em determinado local naquela comunidade’”, afirmou Souza em entrevista à *Rádio CBN*, defendendo que as leis não sejam violadas.

No entanto, o desembargador lembrou que cada juiz vai decidir segundo o próprio entendimento quando os pedidos de busca e apreensão chegarem, enviados pela polícia. “A intenção geral é garantir os direitos individuais, todas as garantias constitucionais do cidadão. As leis, o ordenamento jurídico, têm de ser obedecidos”, disse o desembargador.

O ministro da Defesa, Raul Jungmann, disse ontem que o governo não desistiu da necessidade de solicitar à Justiça os mandados coletivos, se eles forem necessários. “Não é problema se o governo recuou, não recuou. Não é nada disso. A necessidade é que vai dizer (*se precisa do mandado para uma área*) e o juiz é soberano para conceder ou não conceder.” / COLABOROU T.M.

## Justiça condena Marcola a 30 anos de prisão

Marco Antônio Carvalho

A Justiça de Presidente Venceslau condenou ontem cinco líderes do Primeiro Comando da Capital (PCC), entre eles o chefe-mor Marco Willians Herbas Camacho, o Marcola, a penas de 30 anos de prisão por organização criminosa armada e corrupção ativa. A decisão foi tomada no âmbito das investigações da Operação Ethos, que mostrou que a facção havia montado um núcleo jurídico para atuar em seu favor.

Além de Marcola, foram condenados Cleber Marcelino Dias dos Santos, o Clebinho, Daniel Vinicius Canônico, o Cego, Paulo Cesar Nascimento Júnior, o Neblina, e Marcos Paulo Ferreira Lustosa, o Japonês. No total, oito integrantes da facção foram considerados culpados.

“(Eles) estenderam tentáculos para o seio do Poder Público, agredindo valores substanciais e caríssimos a toda sociedade brasileira, adentrando em organismos e entidades vocacionadas para a proteção dos direitos fundamentais da pessoa humana. Não se trata de juízo abstrato, mas sim algo que permeia os noticiários da mídia nacional há anos, além do que amparado pelas provas”, escreveu na sentença o juiz da 1.ª Vara de Presidente Venceslau, Gabriel Medeiros.

**Operação.** A Polícia Federal deflagrou ontem a Operação Frater, em que desarticulou um braço do PCC acusado de receber e distribuir carregamentos de cocaína. Doze pessoas foram presas temporariamente. Na investigação, iniciada em janeiro de 2017, foram apreendidos 890 quilos de cocaína, 11 fuzis, duas pistolas, grande quantidade de munição e três bloqueadores de telefone celular. Os 31 mandados judiciais foram cumpridos pela PF nas cidades de São Paulo, Mogi das Cruzes, Santo André, Jarinu e Praia Grande. /

COLABOROU JULIA AFFONSO

## José Dirceu vira réu por receber propinas durante e depois de processo do mensalão

DIDA SAMPATO / ESTADÃO - 4/5/2017

O juiz Sérgio Moro abriu nova ação penal contra o ex-ministro José Dirceu por supostas propinas de R\$ 2,4 milhões das empreiteiras Engevix e UTC para o petista. Dirceu teria recebido os valores durante e depois do julgamento do mensalão – ação penal em que foi condenado.

Também voltaram ao banco dos réus o ex-Engevix Gerson de Melo Almada, o irmão de Dirceu, Luiz Eduardo de Oliveira e Silva, e o diretor da UTC Walmir Pinheiro Santana. O magistrado, no entanto, ponderou



que todos os réus nesta ação já foram condenados na Lava Jato e decidiu suspender a ação por um ano. O advogado de Dirceu, Roberto Podval, disse que “não há nenhuma necessidade de um novo processo agora”.

## Bens de filha e enteada de Palocci são sequestrados

O Tribunal Regional Federal da 4.ª Região acolheu recurso do Ministério Público Federal e determinou o sequestro de bens da filha e da enteada do ex-ministro Antonio Palocci. Para o desembargador João Pedro Gebran Neto, “existem indícios suficientes da origem ilícita dos bens”. O pedido foi feito pelo MPF no processo em que foi determinado o arresto e sequestro de bens de Palocci e da consultoria dele.

## Força-tarefa mira em ex-deputados do PP

A força-tarefa da Operação Lava Jato pediu ao juiz Sérgio Moro a abertura de um inquérito contra seis ex-deputados do PP que não têm foro privilegiado. A investigação contra os ex-parlamentares foi desmembrada pelo STF e enviada à 13.ª Vara Federal, de Curitiba, sob a tutela do magistrado. O PP – pessoa jurídica – já é alvo de ação de improbidade administrativa, na Justiça Federal, no Paraná.

6  
EX-DEPUTADOS  
DO PP SÃO ALVO  
DE FORÇA-TAREFA  
DA LAVA JATO

## Sérgio Moro rejeita nova denúncia contra Vaccari

O juiz Sérgio Moro não recebeu nova denúncia contra o ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto no âmbito de decisão em que abriu mais uma ação penal contra o ex-ministro José Dirceu e outros três. O magistrado rejeitou a acusação contra Vaccari justificando que a denúncia traz elementos semelhantes aos de processos em que o petista foi absolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4.ª Região. Vaccari foi absolvido duas vezes e teve sua pena de 10 anos mais do que dobrada, para 24, pelo tribunal.

## Ficha-suja, suplente de Maluf toma posse

Suplente de Paulo Maluf (PP-SP), o deputado Junji Abe (PSD-SP) tomou posse ontem na Câmara. Abe foi enquadrado na Lei da Ficha Limpa em 2014, após condenação em segunda instância, mas recorreu e conseguiu garantir o registro da candidatura no TSE. O deputado ainda responde a dezenas de processos na Justiça de São Paulo por improbidade administrativa. Ele nega todas as acusações. Preso no Complexo Penitenciário da Papuda, em Brasília, Maluf foi afastado do mandato esta semana.

# GAZETA DO POVO 22 FEV 2018

## Nas mãos de Requião, PEC do auxílio-moradia é "paralisada" após intervenção no Rio

O senador Roberto Requião (PMDB-PR) pode terminar o seu mandato no Senado sem ver a votação do seu parecer sobre a "PEC do auxílio-moradia". Desde a intervenção federal no Rio de Janeiro, todas as propostas de emenda à Constituição Federal em tramitação no Legislativo estão "paralisadas".

A regra consta na própria Constituição Federal, em trecho do artigo 60: "A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio".

Desde o início da semana, ainda havia uma discussão entre os parlamentares sobre se a norma impedia apenas a votação final da PEC, no plenário, ou se ela também atingia o debate em comissões internas do Legislativo.

De todo modo, os parlamentares já sabem que não haverá promulgação de PEC em 2018, salvo alguma alteração na intervenção federal até o fim do ano.

Antes do decreto sobre o Rio de Janeiro ser confirmado pelo Senado, na noite de terça-feira (20), o senador Requião havia dito que apresentaria seu parecer à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Casa já nesta quarta-feira (21). Mas, isso não ocorreu.

**CONTINUA**

# GAZETA DO POVO 22 FEV 2018

## CONTINUAÇÃO

O parlamentar chegou a divulgar seu parecer na internet, na terça-feira (20), mas o peemedebista não apresentou o texto na reunião da CCJ, na manhã desta quarta-feira (21). E o blog não conseguiu falar com o senador Requião sobre o assunto.

Na reunião da CCJ, os membros do colegiado estavam voltados especialmente para a sabatina de Alexandre Luiz Ramos, indicado ao cargo de ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

## PARECER

Apresentada em novembro do ano passado pelo senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 41 veda o pagamento de auxílio-moradia aos Três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário). Mas, para que a PEC possa enfrentar o plenário do Senado, ela primeiro precisa receber o aval da CCJ.

Requião foi designado relator da PEC na CCJ no último dia 7. Seu parecer, favorável ao texto, foi divulgado por ele na terça-feira (20). Nele, o peemedebista escreve que “a história da aprovação judicial da concessão de auxílio-moradia merece ser rapidamente examinada”.

“Parece evidente que o auxílio-moradia tem sido utilizado como forma de elevação salarial, em descumprimento ao ditame constitucional que atribui ao legislativo o poder de definir salários. Não se pode conferir moralização e independência ao Judiciário por meio de auxílio-moradia. Espera-se de um juiz que mantenha comportamento moralmente ilibado, independentemente de sua remuneração ou de seu desejo de ganhar mais do que aquilo que a Administração lhe oferece”, afirmou Requião.

**CONTINUA**

# **GAZETA DO POVO** 22 FEV 2018

**CONTINUAÇÃO**

Em outro trecho do seu parecer, o senador ainda lembra que “o país passa por uma crise fiscal que impõe a todos os agentes públicos, em homenagem ao princípio da igualdade, um esforço que não pode ser burlado por pequenos grupos de servidores, especialmente quando esses grupos recebem os melhores salários da nação”.